



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO os editais PROGRAD nº 003/2022, nº 007/2022 e nº 009/2022,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Parcial da aprovação e classificação referente ao Processo Seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA.

1. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 Com base nos critérios estabelecidos pelo Edital PROGRAD 003/2022, segue a lista de classificação dos candidatos aprovados para recebimento do auxílio PADA, dos aprovados para lista de espera e dos candidatos não classificados (indeferidos):

Classif.	Nome do candidato	Resultado parcial	Justificativa
1º	Cristian Rada Hernández	Aprovada(o)	
2º	Isaías Hernández Galeano	Aprovada(o)	
3º	Zavel Ambrosio Quispe	Aprovada(o)	
4º	Rafaella Kozaen Souza	Aprovada(o)	
5º	Maria de Lourdes A. Echeguren	Aprovada(o)	
6º	Caroline Moreira Rodrigues	Aprovada(o)	
7º	Nilton Diego da Silva Rodrigues	Aprovada(o)	
8º	Julio Cesar Pereira	Aprovada(o)	
9º	Jacson Andrei Peruzzo	Aprovada(o)	
10º	Rodrigo Henrique Moura	Aprovada(o)	
11º	Marcello Auggusto Ferreira Teles	Classificada(o)	

12º	Angela Aline de Souza	Classificada(o)	
13º	Elaine Silva Rodrigues	Classificada(o)	
14º	Mateus Ferrari Roldão	Classificada(o)	
15º	Isabelly Baldin	Classificada(o)	
-	Aline de Oliveira Brotto	Indeferida(o)	Não atende ao disposto no item 3.1.5 do Edital PROGRAD 003/2022.
-	Stephany Karollyne Duarte Oliveira	Indeferida(o)	Não atende ao disposto no item 3.1.2 do Edital PROGRAD 003/2022.

1.2 Conforme previsto no Edital PROGRAD 003/2022, os dez candidatos melhor colocados terão direito a receber o auxílio, desde que assinem o Termo de compromisso no período determinado.

1.3 Os candidatos classificados entre a posição onze e a posição quinze serão contemplados com auxílio somente diante da impossibilidade de algum discente classificado em melhor posição assumir o auxílio e/ou diante da desistência ou não cumprimento dos requisitos mínimos por parte de um destes discentes ao longo do ano vigente, conforme o disposto no Edital 003/2022.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os recursos referentes ao resultado divulgado por este edital deverão ser interpostos entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2022.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos no sistema eletrônico do Portal Inscreva, disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/> , ou enviado ao seguinte endereço de e-mail: nucleo.acessibilidade@unila.edu.br .

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo às(aos) interessadas(os) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.

3.2 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail nucleo.acessibilidade@unila.edu.br ou pelo telefone 3529-2159.

3.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2022.

PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 15/02/2022

EDITAL Nº 11/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 16:56)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **05e055974a**